

INDICAÇÃO Nº 137/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam envidados esforços junto à Secretaria competente para que seja realizada a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do bairro, visando reforçar a segurança pública e auxiliar nas ações de prevenção e repressão a crimes.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de vigilância em locais com maior fluxo de pessoas, áreas comerciais, praças e vias de acesso contribui de forma significativa para a prevenção de delitos, além de auxiliar as forças de segurança na identificação e apuração de ocorrências.

Além de coibir práticas criminosas, o monitoramento por câmeras também gera maior sensação de segurança à população, sendo uma importante ferramenta de apoio às políticas públicas de segurança e ao trabalho da Guarda Municipal e das Polícias Civil e Militar.

A adoção dessa medida atende aos anseios da comunidade, que tem manifestado preocupação com a crescente sensação de insegurança em determinadas regiões do bairro.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025

EDUARDO JOSÉ LAGO
Vereador